



ATA N.º 53

No vigésimo terceiro dia do mês de Maio de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas e trinta minutos reuniu, em sessão ordinária o Executivo da Junta de Freguesia de Canidelo, sita na Rua António Ferreira Braga Júnior, com a presença dos seguintes membros: Senhora Presidente, Maria José Guerra Gamboa Campos, o Secretário Manuel António Coutinho Ferreirinha, o Tesoureiro José Manuel Teixeira Cardoso, os Vogais, Sandra Cristina Sampaio Freitas, Fernando Carvalho Barrias e Susana Natália Monteiro Moreira. -----
Esteve ausente justificadamente Graciete Manuela Alves Lourenço. -----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos-----

Leitura e aprovação da ata da última reunião, Informações e deliberações. -----

1. Informações: -----

* Informação recebida por parte do Município no que respeita á aquisição de Bilhetes para o Festival Marés Vivas. Cada Membro do Executivo e cada Colaborador poderá adquirir o seu bilhete junto do Promotor no dia por este indicado, beneficiando das condições oferecidas aos Funcionários Municipais. -----

* A Senhora Presidente informou o Executivo sobre a notificação do Tribunal Criminal de VNGaia respeitante ao Processo, instaurado a um cidadão que insultou e caluniou Funcionárias desta Junta e a Própria Presidente. -----

2. Convites: -----

25 maio – Live ESIC com Feira Medieval. -----

26 maio – Gala das IPSS, Parque da Lavandeira. -----

27 maio – Caminhada APPACDM – Não conseguimos estar presentes; -----

31 maio – Procissão do mês de Maria na Seca do Bacalhau. -----

01 junho – Arraial Gaiativa-te, concerto de Carlão. -----

02 junho – Jantar do Baile de Finalista, organizado pelo Município. -----

3. Deliberações: -----

1. Pelouro do Urbanismo - atendendo que o Secretário do Executivo da JF Canidelo, António Manuel Ferreirinha, integrou definitivamente o quadro de Pessoal da Camara Municipal, na sequência de concurso público e que aí desenvolve tarefas no âmbito da Fiscalização, por proposta da Senhora Presidente do Executivo, e aceite por unanimidade, deliberou-se que as tarefas que lhe estavam atribuídas, nomeadamente as que se referiam a processos urbanísticos, passam para a responsabilidade da Presidente. Esta deliberação justifica-se pelo facto do Arqº Manuel Ferreirinha ter efetivado nos serviços municipais e estando a



